

ATA DA REUNIÃO OCORRIDA ENTRE OS SINDICATOS DE SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O PREFEITO ABÍLIO BRUNINI DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 NA SEDE DA PREFEITURA DE CUIABÁ.

Aos 14 dias de outubro de 2025, às 17 horas, após aproximadamente 3 horas de reunião, presentes as entidades sindicais signatárias - Sindicato dos Médicos de Mato Grosso (SINDIMED/MT), Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso (SINPEN/MT), Sindicato dos Odontólogos de Mato Grosso (SINODONTO/MT) e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cuiabá (SISPUMC), representadas por seus dirigentes, além do Prefeito de Cuiabá, Abílio Brunini, o Secretário de Economia do Município de Cuiabá, Marcelo Bussiki, e os vereadores Paula Calil, Daniel Monteiro, Baixinha Girdelli e Cezinha Nascimento, celebraram os seguintes entendimentos a respeito da discussão atinente a **REDUÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEM PRÉVIA NEGOCIAÇÃO E SEM QUALQUER ADOÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA**(REFERÊNCIA: Comunicação Interna (C.I. n.º 1082/GFP/CFP/DGP/SMS) e Processo SIGED n.º 00000.0.137500/2025 (VOLUME 1):

1º Foi proposto pelo Prefeito de Cuiabá, o encaminhamento do projeto de lei de iniciativa privativa do chefe do executivo municipal, fixando o adicional de insalubridade para todos os servidores da saúde calculado sobre a Classe A e Padrão correspondente ao tempo de serviço do servidor(nível). A proposta será votada em regime de urgência urgentíssima, caso haja a concordância de todas as categorias representadas. Os sindicatos presentes deverão até às 20:00h do dia 15 de outubro de 2025, manifestar sua concordância quanto ao encaminhamento. O SINDIMED neste ato já manifestou sua concordância.

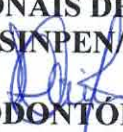
2º Caso haja a concordância, o Prefeito se compromete a discutir a mitigação dos impactos da redução no valor pago a título de adicional de insalubridade por meio da adoção de outra medida técnica e



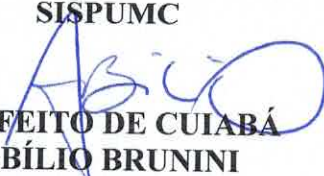
financeiramente viável (prêmio saúde ou VPNI), por meio de folha complementar a ser paga no mês de novembro de 2025. Essa discussão deverá ocorrer até o dia 23 de outubro de 2025. Também serão realizadas mudanças quanto aos critérios do prêmio no que toca a admissão de atestados médicos sem que isso implique na perda do prêmio, além do estabelecimento de banco de horas para os servidores da saúde. As partes signatárias manifestaram sua integral concordância com os termos estabelecidos nesta ata e reforçam seu compromisso com o diálogo institucional e a busca de soluções conjuntas, evitando medidas unilaterais que prejudiquem o servidor e comprometam a qualidade do serviço público. Por estarem justos e acordados firmam a presente ata.


SINDICATO DOS MÉDICOS DE MATO GROSSO
SINDIMED/MT

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
SINPEN/MT


SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DE MATO GROSSO
SINODONTO/MT

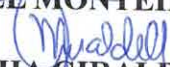
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUIABÁ
SISPUMC


PREFEITO DE CUIABÁ
ABÍLIO BRUNINI


SECRETÁRIO DE ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
MARCELO BUSSIKI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PAULA CALIL


VEREADOR DANIEL MONTEIRO


VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI


VEREADOR CEZINHA NASCIMENTO

